

LEI Nº 1064, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dá-se o nome de **RUA JOSÉ SIQUEIRA SOBRINHO**, a Rua Joaquim Bevenuto, paralela às quadras QD-8, QD-12, QD-13, QD-14, QD-15 e QD-16, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso Município, e dá outras providências.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de : <u>28/11/14 à 15/12/14.</u>	
<u>Roberto</u> ASSINATURA DO SERVIDOR	004531 MATRICULA Nº

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ SIQUEIRA SOBRINHO**, a Rua Joaquim Bevenuto, paralela às quadras QD-8, QD-12, QD-13, QD-14, QD-15 e QD-16, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

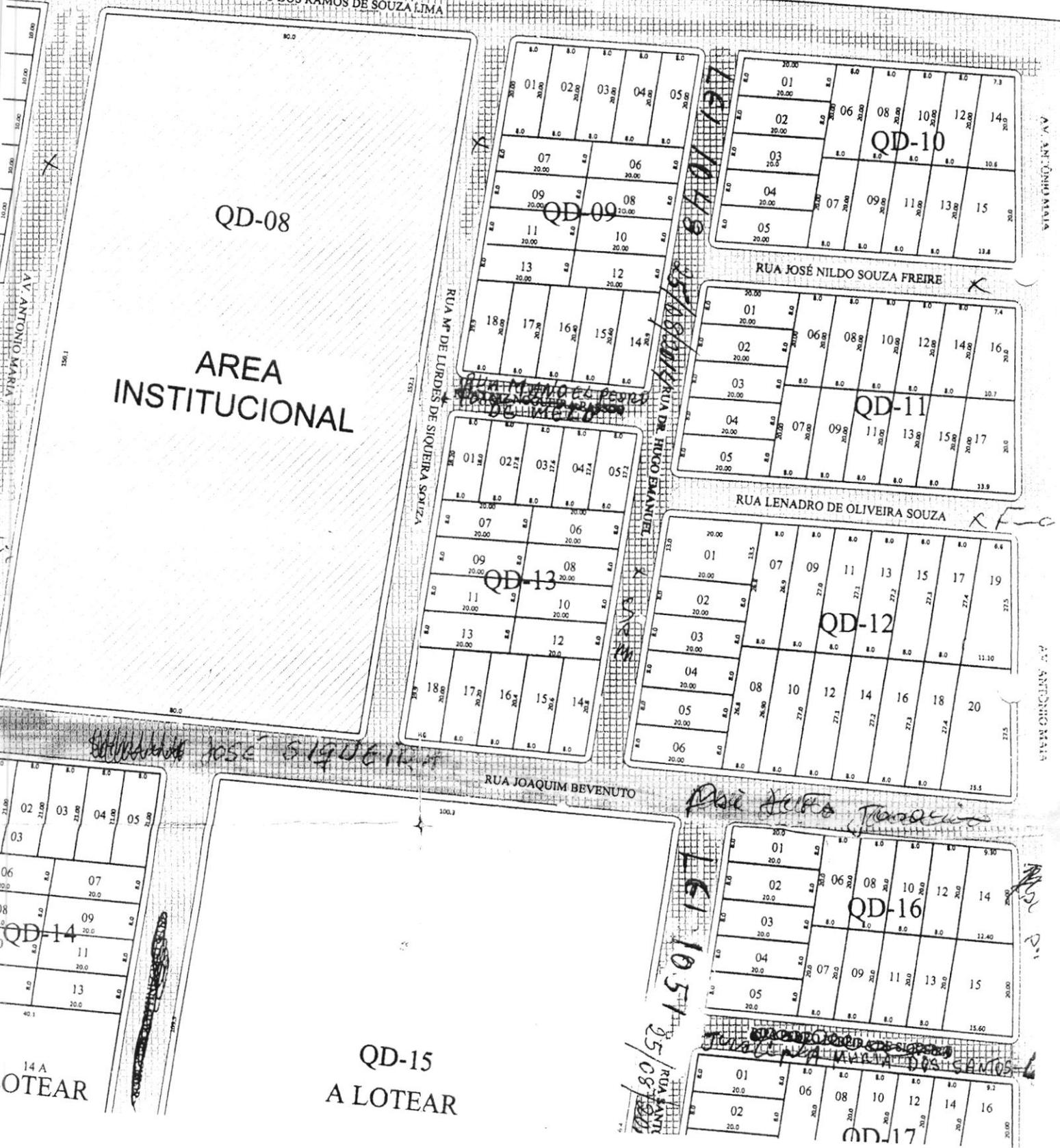
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2014.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO

LOT STA JOSE II
 BARRIO N. SR. de LINDAS
 CUSTODIA-P.E.

AV. SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA LIMA



QD-08

AREA INSTITUCIONAL

QD-09

QD-10

QD-11

QD-13

QD-12

QD-14

QD-15

QD-16

QD-17

14 A
 A LOTEAR

A LOTEAR

Handwritten note: Rua de Santa Joana

Handwritten note: Rua Antônia Maria de Figueira

Handwritten numbers: L 51/1051, 25/08/2011

AV. ANTONIO MARIA

AV. ANTONIO MARIA

AV. ANTONIO MARIA

RUA M. DE LURDES DE SIQUEIRA SOUTZA

RUA JOSE NILDO SOUZA FREIRE

RUA LENADRO DE OLIVEIRA SOUZA

RUA JOAQUIM BEVENUTO